



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL**



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**(MEMO Nº 0712/2017-SEMEL)**

**1. OBJETO:**

Constitui objeto da presente licitação a Contratação de Empresa Especializada para a confecção de uniformes personalizados destinados aos membros e atletas das Delegações Municipais quando da participação em competições esportivas estaduais, nacionais e internacionais, ainda às Escolinhas SEMEL, bem como Camisas personalizadas para a Equipe de Trabalho nos eventos a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com as especificações, quantitativos e condições abaixo apresentadas.

**2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

(Vide Planilha de Quantitativos e Valores).

**3. VALOR TOTAL (MÉDIA ESTIMADA):** R\$ 342.064,60 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.811.2046.2.041 Formação e Democratização do Esporte de Base / Elemento de Despesa – 33.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.

**5. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 12 (doze) meses.

**7. JUSTIFICATIVA:** A contratação visa proporcionar a padronização, qualidade e suprimento à demanda de uniformização a serem utilizadas pelos membros e atletas que compõem as Delegações Municipais, das diversas modalidades (Handebol, Futsal, Voleibol, Basquete, dentre outras modalidades a serem definidas – feminino e masculino) nas competições esportivas estaduais, nacionais e internacionais, que exigem padronização do uniforme; Ainda às Escolinhas SEMEL, pelos alunos do Projeto Educando pelo Esporte – Preparando para Vida (modalidades coletivas, individuais e artes marciais – futebol futsal, handebol, voleibol, basquete, capoeira, bicicross, karatê, judô, jiu-jitsu,) nos eventos esportivos (torneios, amistosos, apresentações) onde estes estarão identificados como alunos do referido projeto; Pelas alunas da Zumba/Aeróbica oferecida pela SEMEL, nas aulas e eventos esportivos (apresentações), onde estas estarão identificados como alunos do referido projeto; Pela Equipe de Trabalho SEMEL e pelas secretarias/órgãos parceiros, nos eventos com maiores proporções, extensos e com maior número de envolvidos.

Manoel Luiz Galvão  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Dec. Nº 006/2017



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL



Quanto à opção pela modalidade Registro de Preço, analisou-se a pertinência a viabilidade do procedimento adotado à necessidade do objeto a ser adquirido, considerando ainda que os itens e quantitativos apresentados adequam-se a instância a ser atendida; A adoção pelo registro de preço justifica-se ainda pela vantajosidade para a Administração Pública, por estar em estrita conformidade com os princípios da isonomia e competitividade, uma vez ainda que a própria essência do sistema permita aquisições à medida que forem surgindo à necessidade da Administração. Dessa forma a SEMEL adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo em epígrafe. Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados, submetemos os autos à sua apreciação e deliberação.

**8. PARÂMETROS UTILIZADOS:** Para obter o quantitativo estimado dos serviços a serem prestados, fora feito um levantamento junto à Coordenação Geral e Esportiva e Equipe Técnica (Professores/Instrutores) de cada modalidade esportiva (Futebol de Campo, Futebol Society, Futsal, Handebol, Voleibol, Basquete, Ginástica Aeróbica/Zumba, Ballet, Bicicross, Judô, Karatê, Jiu-Jitsu, Capoeira, Tênis de Mesa, Xadrez) e de cada polo dessa secretaria (Ginásio Poliesportivo, Complexo Esportivo Rio Verde, Praça da Juventude, Casas Populares I, Onalício Barros, Cedere I, Palmares Sul, Palmares II, Valentim Serra e Vila Sanção), de alunos inscritos e frequentes, em todas as categorias e modalidades, e baseados no quantitativo de atendimento atual, fazendo relação com as listas de espera e novas enturmações de cada modalidade, para obtenção da pretensão anual de atendimento no Projeto Educando pelo Esporte – Preparando para Vida, nas Seleções Municipais e Equipes/Grupos apoiados, dos treinamentos diários (aulas das Escolinhas) e competições e eventos esportivos e de lazer internos e externos onde teremos representatividade.

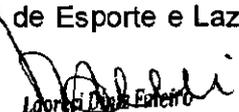
Para maior informação de V. S<sup>a</sup>. segue em anexo, planilha contendo os parâmetros para estimar cada item a ser utilizado.

**9. APRESENTAÇÕES DE AMOSTRAS:** As empresas deverão apresentar amostra do tecido e/ou material pronto, relativo a cada item, em conformidade com as especificações constantes no anexo "planilha de quantitativos e valores", no dia da sessão de Pregão.

Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não apresentá-la no dia e horário estabelecido.

As amostras aprovadas ficarão de posse da Secretaria até a finalização das entregas dos materiais.

As amostras, apresentadas pelo(s) fornecedores(s) exigidos no Edital, serão verificados pelos membros da Comissão Técnica Esportiva da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

  
Leonardo Dantas Furtado  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Dec. N°006/2017



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL**



do Munic pio de Parauapebas – Par , e estes ter o como base as especifica es do Edital (peso, tamanho, material de composi o, fun es etc.).

Os servidores que comp em a Comiss o T cnica para an lise das amostras s o estes:  
Anderson Marcos Morat rio, Kledson Caetano de Souza.

**10. PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Servi o.

**11. ENDERE O DE ENTREGA DA MERCADORIA:** Rua Rio Grande, s/n, lote especial, Bairro Beira Rio I (Almoxarifado da Secretaria de Esporte e Lazer).

**12. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:** O recebimento dos materiais no local designado ser  feito por servidor ou comiss o constitu da atrav s de Portaria de Fiscal de Contrato instaurada ap s a assinatura do contrato, e obedecer  ao seguinte tr mite:

- a) a Contratada dirigir-se-  ao local de entrega munido da nota fiscal e da nota de Empenho respectivas;
- b) o servidor/comiss o, de posse dos documentos apresentados pela Contratada, receber  os materiais provisoriamente para verifica o de especifica o, qualidade, quantidades, pre os, prazos e outros pertinentes. Os materiais que porventura apresentarem falhas, defeitos ou imperfei es, ser o rejeitados e devolvidos para substitui o/troca;
- c) encontrando irregularidade, fixar  prazo m ximo de 15(quinze) dias para corre o pela Contratada;
- d) aprovando, receber  definitivamente mediante recibo aposto na Nota Fiscal respectiva;
- e) em caso de irregularidade n o sanada pela Contratada, o servidor/comiss o reduzir  a termo os fatos ocorridos e encaminhar  ao  rg o competente para provid ncias de penaliza o;
- f) quando da entrega dos produtos, estes devem estar embalados conforme praxe do fabricante e conforme mencionado na descri o, protegendo a integridade do material durante o transporte e estocagem, com indica o, em l ngua portuguesa, da quantidade e/ou peso l quido, bem como demais informa es exigidas na legisla o em vigor.
- g) a licitante vencedora dever  observar a garantia disposta no C digo de Defesa do Consumidor.

**13. OBRIGA ES DA CONTRATADA al m daquelas estipuladas no Edital:**

Prestar os servi os no prazo e conforme regulamentado, de acordo com as clausulas contratuais, e em acordo ao descrito no Termo de Refer ncia, Edital e seus anexos.

Laercio Diniz Faleiro  
Secretario Municipal de Esporte e Lazer  
Dec. N  006/2017



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL**



Dar início à execução dos serviços conforme estabelecido na Ordem de Serviços expedida pela CONTRATANTE.

Efetuar a entrega conforme a Ordem de Serviço emitida pela contratante;

Arcar com todas as despesas referentes ao pessoal de sua contratação, incluídas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, salários e outras;

Arcar com os prejuízos causados a terceiros e/ou à Contratante, diretamente ou por seus, no que se refira à execução do presente contrato ou à qualidade dos materiais por ele fornecido, desde que comprovada a culpa;

Cumprir todas as leis, regulamentos, normas e posturas em vigor, concernentes aos serviços sob sua responsabilidade, arcando com quaisquer taxas, emolumentos, infrações, multas e obrigações contra terceiros.

A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão.

**14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Encaminhar os logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade seguindo as especificações e diretrizes da entidade.

Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos;

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações a serem contratadas;

Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços;

Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste instrumento;

Recusar os produtos e devolvê-los nas seguintes hipóteses: Que apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso; Que possuírem nota fiscal com especificação e quantidade em desacordo com presente Termo; Quando entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste Edital.

O recebimento do serviço adjudicado não implica sua aceitação;

O recebimento definitivo dar-se-á, pela SEMEL, após a verificação do cumprimento das especificações do serviço, nos termos deste e da proposta adjudicada.

**15. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Loreeci Dintz Faleiro  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
Dec. Nº006/2017



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL



Qualquer dúvida quanto a requisitos, condições e/ou especificações deverá ser transmitida à Comissão Técnica da SEMEL no e-mail: [semel@parauapebas.pa.gov.br](mailto:semel@parauapebas.pa.gov.br) antes da data limite para apresentação das propostas.

Parauapebas PA, 04 de setembro de 2017.

**LAQRECI DINIZ FALEIRO**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Decreto nº 006/2017



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

TERMO DE REFERÊNCIA  
(MEMO Nº 0712/2017-SEMEL)



1. **OBJETO:**

Constitui objeto da presente licitação a Contratação de Empresa Especializada para a confecção de uniformes personalizados destinados aos membros e atletas das Delegações Municipais quando da participação em competições esportivas estaduais, nacionais e internacionais, ainda às Escolinhas SEMEL, bem como Camisas personalizadas para a Equipe de Trabalho nos eventos a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com as especificações, quantitativos e condições abaixo apresentadas.

2. **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

(Vide Planilha de Quantitativos e Valores).

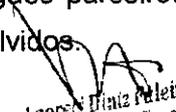
3. **VALOR TOTAL (MÉDIA ESTIMADA):** R\$ 342.064,60 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.811.2046.2.041 Formação e Democratização do Esporte de Base / Elemento de Despesa – 33.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.

5. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

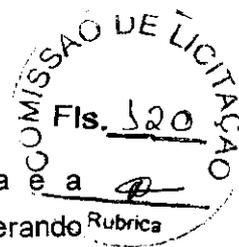
6. **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 12 (doze) meses.

7. **JUSTIFICATIVA:** A contratação visa proporcionar a padronização, qualidade e suprimento à demanda de uniformização a serem utilizadas pelos membros e atletas que compõem as Delegações Municipais, das diversas modalidades (Handebol, Futsal, Voleibol, Basquete, dentre outras modalidades a serem definidas – feminino e masculino) nas competições esportivas estaduais, nacionais e internacionais, que exigem padronização do uniforme; Ainda às Escolinhas SEMEL, pelos alunos do Projeto Educando pelo Esporte – Preparando para Vida (modalidades coletivas, individuais e artes marciais – futebol futsal, handebol, voleibol, basquete, capoeira, bicicross, karatê, judô, jiu-jitsu,) nos eventos esportivos (torneios, amistosos, apresentações) onde estes estarão identificados como alunos do referido projeto; Pelas alunas da Zumba/Aeróbica oferecida pela SEMEL, nas aulas e eventos esportivos (apresentações), onde estas estarão identificados como alunos do referido projeto; Pela Equipe de Trabalho SEMEL e pelas secretarias/órgãos parceiros, nos eventos com maiores proporções, extensos e com maior número de envolvidos.

  
Lorena Diniz Faleiro  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
Doc. Nº 006/2017



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL



Quanto à opção pela modalidade Registro de Preço, analisou-se a pertinência e a viabilidade do procedimento adotado à necessidade do objeto a ser adquirido, considerando ainda que os itens e quantitativos apresentados adequam-se a instância a ser atendida; A adoção pelo registro de preço justifica-se ainda pela vantajosidade para a Administração Pública, por estar em estrita conformidade com os princípios da isonomia e competitividade, uma vez ainda que a própria essência do sistema permita aquisições à medida que forem surgindo à necessidade da Administração. Dessa forma a SEMEL adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo em epígrafe. Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados, submetemos os autos à sua apreciação e deliberação.

**8. PARÂMETROS UTILIZADOS:** Para obter o quantitativo estimado dos serviços a serem prestados, fora feito um levantamento junto à Coordenação Geral e Esportiva e Equipe Técnica (Professores/Instrutores) de cada modalidade esportiva (Futebol de Campo, Futebol Society, Futsal, Handebol, Voleibol, Basquete, Ginástica Aeróbica/Zumba, Ballet, Bicicross, Judô, Karatê, Jiu-Jitsu, Capoeira, Tênis de Mesa, Xadrez) e de cada polo dessa secretaria (Ginásio Poliesportivo, Complexo Esportivo Rio Verde, Praça da Juventude, Casas Populares I, Onalício Barros, Cedere I, Palmares Sul, Palmares II, Valentim Serra e Vila Sanção), de alunos inscritos e frequentes, em todas as categorias e modalidades, e baseados no quantitativo de atendimento atual, fazendo relação com as listas de espera e novas enturmações de cada modalidade, para obtenção da pretensão anual de atendimento no Projeto Educando pelo Esporte – Preparando para Vida, nas Seleções Municipais e Equipes/Grupos apoiados, dos treinamentos diários (aulas das Escolinhas) e competições e eventos esportivos e de lazer internos e externos onde teremos representatividade.

Para maior informação de V. S<sup>a</sup>. segue em anexo, planilha contendo os parâmetros para estimar cada item a ser utilizado.

**9. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades (informar os quantitativos executados) e prazos (informar o período de fornecimento dos produtos) com o objeto deste Pregão.

a) A comprovação de aptidão referida será feita mediante a apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, demonstrando que a licitante executou ou está executando, a contento, serviço da natureza e vulto similar ao objeto deste Pregão. Será considerando como similar para o objeto deste Pregão, o quantitativo mínimo de 15% (quinze por cento) de cada item pretendido. De modo

  
Loreci Diniz Foleiro  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
Doc. Nº 006/2017



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL



a) garantir à Administração que o contratado terá a aptidão para executar o objeto pretendido.

b) O (s) atestado (s) deverá (ão) possuir informações suficientes para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste Pregão, bem como para possibilitar à Equipe de Pregão da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS confirmar sua veracidade junto ao (s) emissor (es) do (s) atestado (s).

#### 10. APRESENTAÇÕES DE AMOSTRAS:

As licitantes vencedoras deverão apresentar amostras físicas de 01 (uma) unidade de cada item ganho, a ser entregue no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data da convocação pela Equipe de Pregão.

O local de entrega das amostras será no prédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, localizada na Rua Rio Grande, s/n, lote especial, Bairro Beira Rio I (Ginásio Poliesportivo), nesta cidade de Parauapebas/PA, dentro do horário de funcionamento do órgão, 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. Com vistas à observância do princípio constitucional da publicidade, os representantes das empresas licitantes interessadas poderão presenciar o teste das amostras.

A Comissão de Avaliação das Amostras constituída pela SEMEL será composta pelos servidores: Kledson Caetano de Souza (DC: 032/2017 – Secretário Adjunto SEMEL), Anderson Marcos Moratório (Mat: 0345/98 – Coordenador Geral SEMEL), Elyane Sousa de Moraes (Mat: 2105 – Secretária de Gabinete SEMEL) e Francisco Eloécio Silva Lima (Mat: 3109 - Coordenador do Departamento de Artes Marciais SEMEL).

Justificamos a necessidade da exigência de amostras para o presente objeto, visando garantir a qualidade mínima do objeto ofertado.

A análise das amostras obedecerá aos critérios técnicos abaixo estabelecidos:

- a) Análise de acabamento. A amostra deverá apresentar aparência homogênea, sem defeitos grosseiros, confeccionado com materiais novos, coloração (sublimação/serigrafia) logotipos, letras e números legíveis e nítidos, qualidade e segurança do produto, apropriado para o uso.
- b) Análise de conformidade com as especificações constantes no Edital (tecido, tamanho, material de composição, modelo, cor, personalizações etc.), seguindo exatamente as especificações do objeto no Edital, com o fim de ser analisado quanto à conformidade com o especificado.

  
Leopoldo Diniz Faleiro  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Dec. nº 006/2017



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL



A avaliação das amostras objetiva garantir que os produtos adquiridos atendam satisfatoriamente, proporcionando padronização, qualidade e suprimento à demanda de uniformização dos atletas e equipe de trabalho SEMEL.

Será desclassificado o licitante que tiver amostra reprovada ou não apresentá-la no prazo estabelecido.

As amostras aprovadas ficarão de posse da Secretaria até a finalização das entregas dos materiais, e não será contada como unidade entregue.

11. **PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
12. **ENDEREÇO DE ENTREGA DA MERCADORIA:** Rua Rio Grande, s/n, lote especial, Bairro Beira Rio I (Almoxarifado da Secretaria de Esporte e Lazer).
13. **DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:** O recebimento dos materiais no local designado será feito por servidor ou comissão constituída através de Portaria de Fiscal de Contrato instaurada após a assinatura do contrato, e obedecerá ao seguinte trâmite:
  - a) a Contratada dirigir-se-á ao local de entrega munido da nota fiscal e da nota de Empenho respectivas;
  - b) o servidor/comissão, de posse dos documentos apresentados pela Contratada, receberá os materiais provisoriamente para verificação de especificação, qualidade, quantidades, preços, prazos e outros pertinentes. Os materiais que porventura apresentarem falhas, defeitos ou imperfeições, serão rejeitados e devolvidos para substituição/troca;
  - c) encontrando irregularidade, fixará prazo máximo de 15(quinze) dias para correção pela Contratada;
  - d) aprovando, receberá definitivamente mediante recibo apostado na Nota Fiscal respectiva;
  - e) em caso de irregularidade não sanada pela Contratada, o servidor/comissão reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente para providências de penalização;
  - f) quando da entrega dos produtos, estes devem estar embalados conforme praxe do fabricante e conforme mencionado na descrição, protegendo a integridade do material durante o transporte e estocagem, com indicação, em língua portuguesa, da quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.
  - g) a licitante vencedora deverá observar a garantia disposta no Código de Defesa do Consumidor.

14. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA além daquelas estipuladas no Edital:**

  
Leoreci Diniz Faleiro  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Doc. N° 008/2017



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL**



Prestar os serviços no prazo e conforme regulamentado, de acordo com as cláusulas contratuais, e em acordo ao descrito no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Dar início à execução dos serviços conforme estabelecido na Ordem de Serviços expedida pela CONTRATANTE.

Efetuar a entrega conforme a Ordem de Serviço emitida pela contratante;

Arcar com todas as despesas referentes ao pessoal de sua contratação, incluídas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, salários e outras;

Arcar com os prejuízos causados a terceiros e/ou à Contratante, diretamente ou por seus, no que se refira à execução do presente contrato ou à qualidade dos materiais por ele fornecido, desde que comprovada a culpa;

Cumprir todas as leis, regulamentos, normas e posturas em vigor, concernentes aos serviços sob sua responsabilidade, arcando com quaisquer taxas, emolumentos, infrações, multas e obrigações contra terceiros.

A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão.

**15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Encaminhar os logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade seguindo as especificações e diretrizes da entidade.

Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos;

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações a serem contratadas;

Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços;

Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste instrumento;

Recusar os produtos e devolvê-los nas seguintes hipóteses: Que apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso; Que possuírem nota fiscal com especificação e quantidade em desacordo com presente Termo; Quando entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste Edital.

O recebimento do serviço adjudicado não implica sua aceitação;

O recebimento definitivo dar-se-á, pela SEMEL, após a verificação do cumprimento das especificações do serviço, nos termos deste e da proposta adjudicada.

Laércio Diniz Faleiro  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Dec. N.º 006/2017



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL



**16. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Qualquer dúvida quanto a requisitos, condições e/ou especificações deverá ser transmitida à Comissão Técnica da SEMEL no e-mail: [semel@parauapebas.pa.gov.br](mailto:semel@parauapebas.pa.gov.br) antes da data limite para apresentação das propostas.

Parauapebas PA, 04 de setembro de 2017.

**LAORECI DINIZ FALÉIRO**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Decreto nº 006/2017